PORTARIA Nº 057/2025

"SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 056/2025"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende os efeitos da portaria nº 056/2025 que concedeu as férias regulares a Servidora em Cargo em Efetivo desta Casa de Leis – Agente Administrativo – **MAURINA REZENDE AMORIM**, haja vista a necessidade da servidora uma vez que seus serviços são excepcionalmente necessários para encaminhamento das questões administrativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 02 de abril de 2025.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete